PROCESSO Nº 063/2014

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31 1 03 1 201

Ass.: ......

" AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 49.750,00"

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 63/2014, que insere o Projeto de lei nº 41 de 21 de março de 2014 o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 49.750,00", emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 49.750,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer , servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recuruso descrita no art. 2º do projeto de lei, a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se da em virtude da necessidade de enquadrar a dotação orçamentária, no projeto/atividade.

Projeto/Atividade 2.225 — Manutenção de Praças Esportivas, aberto inicialmente visa a manutenção dos espaços públicos ligados ao esporte, já o projeto/atividade 1.213 — Ginásio Poliesportivo, visa a construção de novas quadras polisespotivas em diverwsos bairros da cidade conforme lei Municipal nº 5684/2013.

Assim sendo, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Vereador MARÇOS BARBOSA

Presidente

Vereador GUMAR PESSUTTO

Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br